Despacho (extrato) n.º 8039/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Joaquim António Dores Vinagre concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 01-06-2012, para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria, para desempenho de funções correspondentes à categoria/carreira de assistente operacional, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS-LVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207034342

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 8040/2013

Por despacho de 29/058/2013, do Exmo. Senhor Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea *c*) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso, o período experimental nas respetivas categorias/carreiras, na sequência da celebração com este Instituto, de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria Laurentina Pereira dos Santos, técnico superior; e
Alexandra Maria Afonso Domingues; assistente operacional

31 de maio de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207030892

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 8041/2013

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Comunicação Digital e *Web*, a ministrar naquela Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Comunicação Digital e *Web*, a ministrar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

29 de maio de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço.*

ANEXO

1 — Instituição de formação: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Comunicação Digital e *Web*.

3 — Área de formação em que se insere: 213 — Audiovisuais e produção dos *media.*

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em comunicação digital e *web* é um profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, tem a capacidade de produção de conteúdos informativos e de comunicação orientados para a sociedade digital. Este profissional é capaz de gerir a presença virtual da organização, intervindo ao nível da conceção de planos de comunicação, na implementação e gestão de canais de comunicação, sustentando a sua atuação nas potencialidades *world wide web*, salvaguardando a ética e a legalidade.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Conhecer teorias e técnicas de comunicação em geral e do digital em particular;

Reconhecer o papel fundamental das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e o modelo da *web* 2.0 no processo de comunicação da organização;

Procurar, selecionar, organizar, analisar e publicitar informação, ponderando as questões do processo de comunicação, do *marketing* na *web*, da identidade corporativa, do comportamento do consumidor (*prosumer*) e as questões jurídicas;

Usar as técnicas de recolha, tratamento e publicitação dos vários tipos de *media* na *world wide web*;

Monitorizar os resultados da aplicação do plano de comunicação digital e implementar as estratégias adequadas para uma contínua melhoria do processo de comunicação;

Reconhecer as estruturas organizacionais e saber relacionar-se com os vários atores organizacionais;

Compreender, conceber, operacionalizar e gerir o plano de comunicação de uma organização na *world wide web*;

Planear e produzir conteúdos multimédia e audiovisual para a *world wide web*.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Gestão e administração	Comunicação Interna	50	30	2
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	50	32	2
	Direito	Aspetos Ético-Jurídicos da Comunicação	50	32	2
	Língua e literatura materna	Técnicas de Expressão Escrita	50	32	2
Tecnológica	*Marketing* e publicidade	Introdução ao *Marketing* e Publicidade	75	72	3
	Ciências informáticas	Cultura, Redes e Globalização	75	70	3
	Audiovisuais e produção dos *media*	Gestão de Conteúdo *Web*	75	72	3
	Audiovisuais e produção dos *media*	Laboratório Audiovisual	75	72	3
	Informática na ótica do utilizador	Informática	75	72	3
	Audiovisuais e produção dos *media*	Redação *Web*	75	72	3
	Audiovisuais e produção dos *media*	Computação de Imagem Digital	75	72	3
	Marketing e publicidade	*Web Marketing*	75	72	3
	Audiovisuais e produção dos *media*	Computação, Multimédia e Interatividade	75	72	3
	Jornalismo e reportagem	Teorias da Comunicação	75	70	3
Em contexto de trabalho	Audiovisuais e produção dos *media*	Estágio	568	568	22
	Total		1 518	1 410	60